



Lei nº 835/2025

EMENTA: Reconhece como de utilidade pública a Associação dos Agricultores da Comunidade de Gutiuba – AGROGUTIUBA, no Município de Itaquitinga.

O Prefeito do Município de Itaquitinga, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, fundamentado nos artigos 40 e 61, IV da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

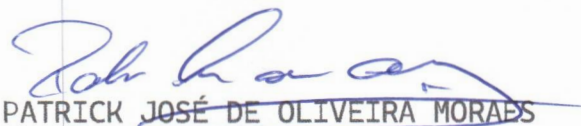
Art. 1º Fica reconhecida e declarada como de Utilidade Pública Municipal, a ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO ASSENTAMENTO GUTIUBA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ITAQUITINGA/PE, entidade de direito privado constituída por tempo indeterminado, sem fins econômicos, de caráter organizacional, assistencial, promocional, recreativo, desportivo e educacional, sem cunho político ou partidário, com sede e foro nesta cidade de Itaquitinga, Estado de Pernambuco, devidamente registrada no CNPJ(MF) sob nº 47.688.402/0001-94.

Art. 2º O Poder Executivo, através do setor competente, encarregar-se-á das providências necessárias ao efetivo cumprimento desta lei.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itaquitinga/PE, em 29 de abril de 2025



PATRICK JOSÉ DE OLIVEIRA MORAES

Prefeito